



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 780/2021/GPNV.

Nova Venécia/ES, 26 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO N.º <u>25984/2021</u>	
Recebido em:	<u>27/07/2021</u>
Horário:	<u>14:39</u> horas
Rúbrica:	

Assunto: Solicita Juntada de Documento ao Processo N.º 25927/2021

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência, a juntada do documento anexo: Planilha de Redução da Multa, Juros/Selic para Débitos Tributários ou Não Tributário Inscritos ou não em Dívida Ativa, ao **Processo N.º 25927/2021**, que encaminha o PROJETO DE LEI N.º 35, DE 14 DE JULHO DE 2021 – INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL (REFIS) NO NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA
FAGUNDES:06216274619

Assinado digitalmente por
ANDRÉ WILER SILVA
FAGUNDES:06216274619
Data: 2021.07.26 13:22:43
-0300

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
Prefeito

Resposta:

*1) Determino a juntada
ao processo correspondente.*

Em 27/07/2021

Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente CMNV ES



ANEXO I

Percentuais de Redução da Multa, Juros/Selic para Débitos Tributários ou Não Tributário Inscritos ou não em Dívida Ativa

PERÍODO DE ADESÃO	PRAZO DE PAGAMENTO			
	À vista	De 02 até 12 parcelas	De 13 até 24 parcelas	De 25 até 36 parcelas
02/08/2021 a 30/09/2021	100%	90%	80%	70%
01/10/2021 a 30/11/2021	95%	85%	75%	65%
01/12/2021 a 28/12/2021	90%	80%	70%	60%